



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo de Compra nº: CP0020/2019

Pedido de Empenho nº: 53/2019

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 6.871,00

Credor: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

(fls. 11)

CNPJ/CPF: 60.501.293/0001-12

Objeto 1: Cons.: 20/2019 - Lote 1 - Renovação de assinaturas - Seção de Biblioteca

Item 1 - Renovação da assinatura anual impressa da Revista dos Tribunais + livro com índice, com periodicidade mensal e vigência de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.- Qtd. 1 Unidade - V.Unit. 2.900,00 - V.T. 2.900,00

Item 2 - Renovação da assinatura anual impressa da RePro - Revista de Processo, com periodicidade mensal e vigência de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.- Qtd. 1 Unidade - V.Unit. 2.320,00 - V.T. 2.320,00

Item 3 - Renovação da assinatura anual impressa da RDT - Revista de Direito do Trabalho, com periodicidade mensal e vigência de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.- Qtd. 1 Unidade - V.Unit. 1.651,00 - V.T. 1.651,00

Observação Obj: A presente contratação ocorrerá com dotação orçamentária da Escola Judicial - "Apreciação de Causas".

SubTotal R\$: 6.871,00

Valor Total Credor R\$: 6.871,00

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/ execução: Biblioteca - Rua Barão de Jaguará, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927.

Observação: Contato com a Sra. Mônica de Oliveira Jurgensen, na Seção de Biblioteca, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 2042 ou 2043, de segunda a sexta-feira, a partir das 11 horas.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808, de 15/01/2019.

Enquadramento legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I - CD.

Justificativa: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a) o objeto supracitado constitui ferramenta muito solicitada por magistrados (fls. 02); b) a Editora Revista dos Tribunais detém exclusividade, em todo o território nacional para a edição, distribuição e comercialização das revistas em epígrafe, conforme declaração às fls. 21/22; c) os valores são idênticos aos praticados a outros órgãos, conforme documentos de fls. 13/18 e 31; d) há parecer favorável da Assessoria Jurídica, às fls. 33; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo de Compra nº: CP0020/2019

Pedido de Empenho nº: 53/2019

<p>Em 15/02/2019</p> <p><u>JOSIANE APARECIDA OTTERCO</u> Assistente-Chefe Substituta da Seção de Compras</p>	<p>De acordo. Reconheço.</p> <p>Em 15/02/2019</p> <p><u>RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO</u> Coordenador de Compras</p>
<p>Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.</p> <p>Em 15/02/2019</p> <p><u>ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON</u> Secretária da Administração</p>	